

Proc. Administrativo 158/2023

De: Neusa D. - SEMOB-ENG

Para: SEMFIP -CONT - Contabilidade

Data: 15/05/2023 às 14:26:14

Setores (CC):

SEMFIP -CONT

Setores envolvidos:

SEMSUP, SEMOB-ENG, SEMFIP -CONT

Requisição de termo aditivo de Redimensionamento-RECAPE ASFÁTICO NAS AVENIDASS

Secretaria Solicitante*:

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Pavimentação

Nº Processo Licitatório*:

5601/2022

Nº ARP ou Contrato*:

94/2022

Objeto do Contrato/Ata*:

RECAPE ASFÁTICO NAS AVENIDAS

Nome/Razão social do contratado*:

IMAP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CPF/CNPJ*:

01.755.272/0001-64

Percenual Acréscimo:

2,92

Valor Total Acréscimo(R\$)*:

123.594,09

Valor Global Contrato+Acréscimo(R\$)*:

4.961.282,71

Justificativa*:

O presente aditivo visa aumento de meta física do contrato original, contemplando aumento de alguns serviços, onde proporcionará, além da manutenção e conservação das vias, receitas indiretas através do desenvolvimento local e valorização comercial.



RECURSOS UTILIZADOS

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
10.02	10981	449051020200	Ruas, logradouros, estradas rurais	0	123.594,09

ITENS ADITIVADOS

Lote	Item	Descrição do Item	Percentual	Contrato	Aditivo	Contrato(+)Aditivo

—
Neusa Aparecida de Angeli Dalvi
assessora de gabinete

Anexos:

Parecer_tecnicoaditivo_2_pdf.pdf

Planilha_Recap_e_Aditivo_2_JOAO_MEDEIROS_pdf.pdf

Assinado por 2 pessoas: NEUSA APARECIDA DE ANGELI DALVI e RONALDO FELIPE MACIEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/1AD5-AD1D-07FE-ED90> e informe o código 1AD5-AD1D-07FE-ED90





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1AD5-AD1D-07FE-ED90

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NEUSA APARECIDA DE ANGELI DALVI (CPF 365.XXX.XXX-53) em 15/05/2023 14:26:45 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RONALDO FELIPE MACIEL (CPF 018.XXX.XXX-05) em 17/05/2023 10:38:51 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/1AD5-AD1D-07FE-ED90>

PARECER TÉCNICO

Venho, através deste, apresentar PARECER TÉCNICO DE REPROGRAMAÇÃO DE META FÍSICA, referente ao Processo Licitatório n.5601/2022, tipo CONCORRÊNCIA 02/2022, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.94/2022, RECAPE ASFÁLTICO NAS AVENIDAS, homologado em 08/06/2024, com vencimento em 08/06/2024

O presente aditivo tem objetivo o aumento de meta física de 14,33 %, equivalente ao valor de R\$ 123.594,09, referente à alteração de área em relação ao valor licitado originalmente que se faz necessária e sua ampliação proporcionará, além da manutenção e conservação das vias, receitas indiretas auferidas pelo desenvolvimento local e valorização comercial.

A natureza do referido projeto de Reprogramação de Meta Física proporciona ainda benefícios não mensuráveis financeiramente, como fortalecimento de infraestrutura básica do município, melhoria das condições de mobilidade urbana e acesso a equipamentos públicos municipais, acessibilidade e segurança viária de pedestres e condutores.

Dos resultados do aumento de meta física

A alteração do projeto produziu o aumento da meta física, conforme os itens da planilha reprogramada em anexo, com todos os itens necessários para execução adequada e eficiente de recape, incluindo os serviços:

- LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO, para retirada de todo pó e sujeiras que atrapalham a aderência dos produtos a serem aplicados.
- EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF 11/2019, que permite a ligação e aderência entre os componentes.

bela, amada e gentil

Av. Nilza de Oliveira Pipino - 1852
CEP 85.440-000 | Fone (44) 3543-8000
www.ubirata.pr.gov.br

- TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF-07/2020, sendo o responsável por trazer os produtos nos locais específicos da aplicação.
- EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019, responsável pela resistência do pavimento
- EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. (CBUQ 2,5 CM) AF_11/2019, produto responsável pela resistência do pavimento e acabamento final.
- GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016., meio-fio assentado em alguns locais da avenida, onde não existiam.
- ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV (0,26 M³), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021., para mudança e ampliação das galerias pluviais.
- REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016 , para mudança e ampliação das galerias pluviais.

bela, amada e gentil

- TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015, usado na mudança e ampliação das galerias pluviais.
- C.L. CONCRETO ARMADO TUBO ATÉ 0,60
- P.V. CONCRETO ARMADO H ATÉ 1,00 M TUBO ATÉ 0,60 + CHAMINÉ 1,00 M
- CHAMINÉ CIRCULAR PARA POÇO DE VISITA PARA DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020
- EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019
- TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020
- EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE PEDRA RACHÃO- EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019

Seus referidos custos de implantação foram apurados por meio de orçamento detalhado dos materiais e serviços que compõem o projeto e, referenciadas nas respectivas tabelas de preços unitários e composição de custos, com valores atualizados e compatíveis aos praticados no mercado, disponibilizadas pelos órgãos de referência em obras da área de transporte.

Considerando os resultados conforme planilha reprogramada em anexo, obtém-se o aumento de meta física, alterando no contrato o valor de R\$ 606.223,26 (seiscentos e seis mil, duzentos e vinte e três reais e vinte e seis centavos)

bela, amada e gentil

UBIRATÃ



E, por ser a expressão da verdade,

Ubiratã, 28 de abril de 2023.

NEUSA A. DE ANGELI DALVI

Engenheira Civil – CREA nº PR-12.657/

bela, amada e gentil

Av. Nilza de Oliveira Pipino - 1852
CEP 85.440-000 | Fone (44) 3543-8000
www.ubirata.pr.gov.br

0

ORÇAMENTO RECAPE AVENIDAS **ADITIVO 2**Obra: RECAPE UBIRATÃ AV. JOÃO MEDEIROS **ADITIVO 2**

Bancos

B.D.I.

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ

SINAPI - 01/2022 - Paraná

24,67%

ITEM: 04

LOTE: 01

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			RECAPE AVENIDA JOÃO MEDEIROS				15.450,25	12,50 %
1.1	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	m²	312,68	0,95	297,05	0,24 %
1.2	96402	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	m²	312,68	1,80	562,82	0,46 %
1.3	95877	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	46,8	1,85	86,58	0,07 %
1.4	95996	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, REPERFILAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	3,12	1.265,00	3.946,80	3,19 %
1.5	95995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. (CBUQ 2,5 CM) AF_11/2019	m³	7,82	1.350,00	10.557,00	8,54 %
2			MEIO FIO				12.708,26	10,28 %
2.1	94267	SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	243,36	52,22	12.708,26	10,28 %
3			GALERIA PLUVIAL				95.435,58	77,22 %
3.1			ESVAÇÕES, TUBOS, CAIXAS E PVS				35.530,00	28,75 %
3.1.1	90108	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV (0,26 M3), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m³	36	6,00	216,00	0,17 %
3.1.2	93381	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	m³	36	9,00	324,00	0,26 %
3.1.3	95568	SINAPI	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	18	95,00	1.710,00	1,38 %
3.1.4	CLC060	DER/SEDU	C.L. CONCRETO ARMADO TUBO ATÉ 0,60	UN	13	1.800,00	23.400,00	18,93 %

3.1.5	PVCH100	DER/SEDU	P.V. CONCRETO ARMADO H ATÉ 1,00 M TUBO ATÉ 0,60 + CHAMINÉ 1,00 M	UN	2	4.500,00	9.000,00	7,28 %
3.1.6	99318	SINAPI	CHAMINÉ CIRCULAR PARA POÇO DE VISITA PARA DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020	M	1	200,00	200,00	0,16 %
3.1.7	00006243	SINAPI	TAMPAO FOFO SIMPLES COM BASE, CLASSE B125 CARGA MAX 12,5 T, REDONDO TAMPA 600 MM, REDE PLUVIAL/ESGOTO	UN	1	680,00	680,00	0,55 %
3.2			RECUPERAÇÃO BASE				59.905,58	48,47 %
3.2.1	96396	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	223,7	115,00	25.725,50	20,81 %
3.2.2	95877	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	7142,69	1,85	13.213,98	10,69 %
3.2.3	96399	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE PEDRA RACHÃO- EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m²	123,33	170,00	20.966,10	16,96 %
Total com BDI							123.594,09	100%

Ubiratã, 27 de abril de 2023

Proc. Administrativo 1- 158/2023

De: Cristiane Z. - SEMFIP -CONT

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 16/05/2023 às 09:39:54

Setores envolvidos:

SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMSUP, SEMOB-ENG, SEMFIP -CONT

Requisição de termo aditivo de Redimensionamento-RECAPE ASFÁTICO NAS AVENIDASS

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários.

Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, **NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS**, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário e possível esta secretaria providenciará suplementação das dotações acima previstas. Além disso, **não compete** à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.

—
Cristiane Fatima Zolin

Contadora



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F142-9F25-2FB2-5DE8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRISTIANE FATIMA ZOLIN (CPF 088.XXX.XXX-02) em 16/05/2023 09:40:06 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PAULO PEREIRA MOURA (CPF 070.XXX.XXX-20) em 16/05/2023 15:31:54 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/F142-9F25-2FB2-5DE8>

Proc. Administrativo 2- 158/2023

De: Altair P. - SEMAD-LICIT

Para: PGM-ASSEJUR - Assessoria Jurídica - A/C Bruna M.

Data: 24/05/2023 às 09:10:55

Prezada,

Bom dia, requisitamos parecer jurídico referente à minuta do termo aditivo.

—

Altair da Silva Pereira

Chefe de Divisão de Licitação

Anexos:

3_TERMO_ADITIVO.pdf

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 94/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5601/2022**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 94/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA IMAP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, TENDO POR OBJETO O REDIMENSIONAMENTO DO OBJETO.

1. OBJETO DO CONTRATO

Recape asfáltico nas avenidas Nilza de Oliveira Pipino, João Medeiros, Ascânio Moreira de Carvalho e Carmem Ribeiro Pitombo.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG 4.312.558-3 PR e inscrito no CPF 600.760.209-59.

3. CONTRATADA

IMAP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.755.272/0001-64, situada na Avenida Paraná, nº 361, 1º andar, sala 01, centro, Município de Nova Aurora, Estado do Paraná

4. OBJETO DO ADITIVO

4.1. Acrescer 2,92% ao valor inicial do contrato, equivalente a R\$ 123.594,09, em decorrência de aumento do quantitativo do objeto, passando o valor global do contrato para R\$ 4.961.282,71.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se a alteração contratual no Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/93 e na cláusula décima sétima do contrato nº 94/2022.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubatuba, XX de XXXXXXXXXXXXXXX de 202X.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Contratante

IMAP CONSTRUTORA DE OBRA LTDA
Contratada

Proc. Administrativo 3- 158/2023

De: Bruna M. - PGM-ASSEJUR

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação - A/C Altair P.

Data: 25/05/2023 às 11:11:40

Setores envolvidos:

PGM-ASSEJUR, SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMSUP, SEMOB-ENG, SEMFIP -CONT

Requisição de termo aditivo de Redimensionamento-RECAPE ASFÁTICO NAS AVENIDASS

Bom dia.

Para emissão de parecer jurídico necessário especificar minuciosamente o aumento, anexar o projeto inicial e marcar as áreas acrescidas com real dimensionamento do aumento pleiteado por meio do aditivo a fim de que o mesmo esteja claramente justificado.

Att



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A0F8-79BD-D1EE-822C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BRUNA CORREA MALHEIRO (CPF 063.XXX.XXX-23) em 25/05/2023 11:11:52 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/A0F8-79BD-D1EE-822C>

De: Neusa D. - SEMOB-ENG

Para: -

Data: 18/07/2023 às 14:39:00

Prezada

Em relação à documentação anterior, algumas alterações necessárias foram incluídos e observadas no projeto em anexo, além da nova planilha orçamentária e demais documentos complementares

—

Neusa Aparecida de Angeli Dalvi

assessora de gabinete

Anexos:

ADITIVO_2_recape_e_pluvial_av_joao_medeiros_FL1_2.pdf

ADITIVO_2_recape_e_pluvial_av_joao_medeiros_FL2_2.pdf

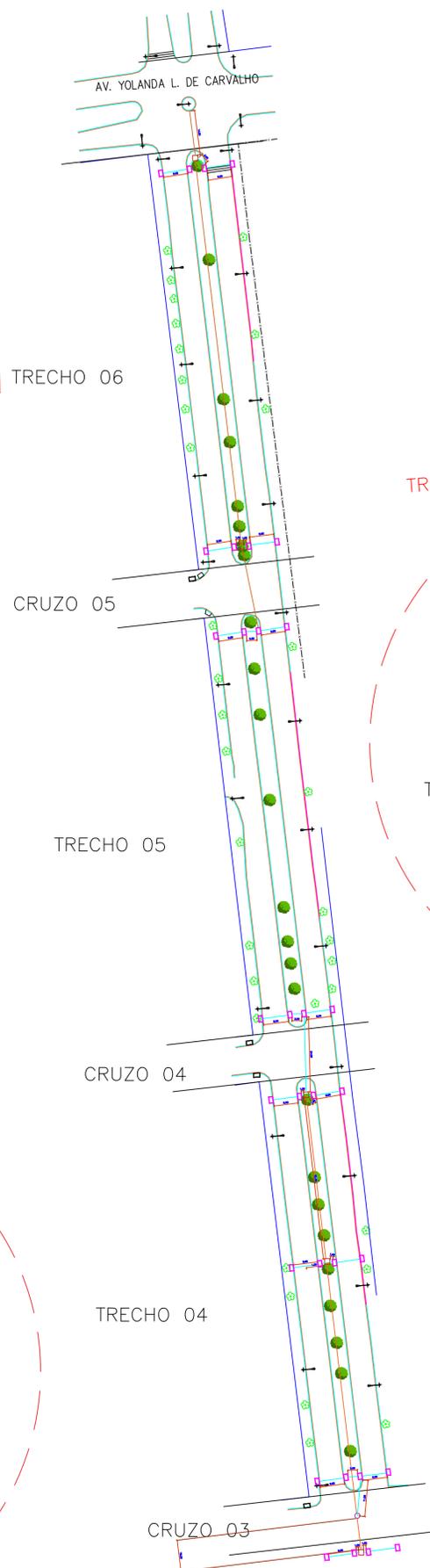
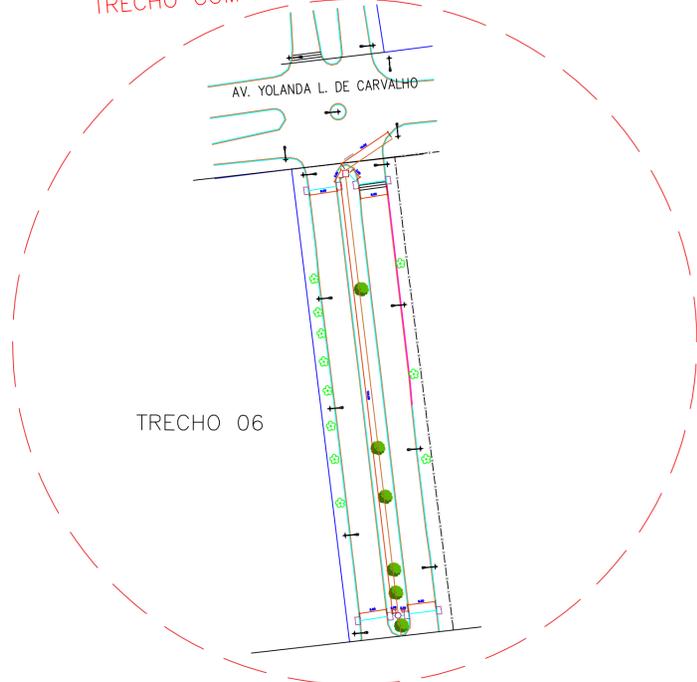
Parecer_Te_cnico_ADITIVO_2.pdf

Planilha_Recape_Aditivo_2_JOAO_MEDEIROS.pdf

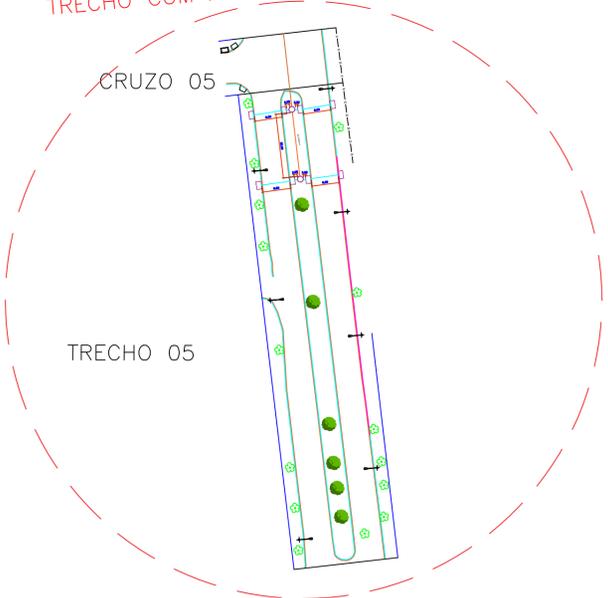
Requisicao_de_termo_de_aditivo_2_DEFINITIVO.docx

DETALHAMENTO DE TRECHOS

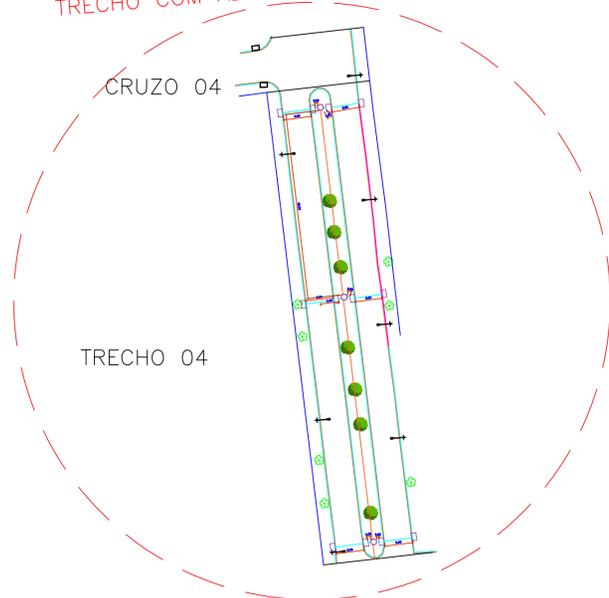
TRECHO COM ALTERAÇÃO DE PROJETO



TRECHO COM ALTERAÇÃO DE PROJETO

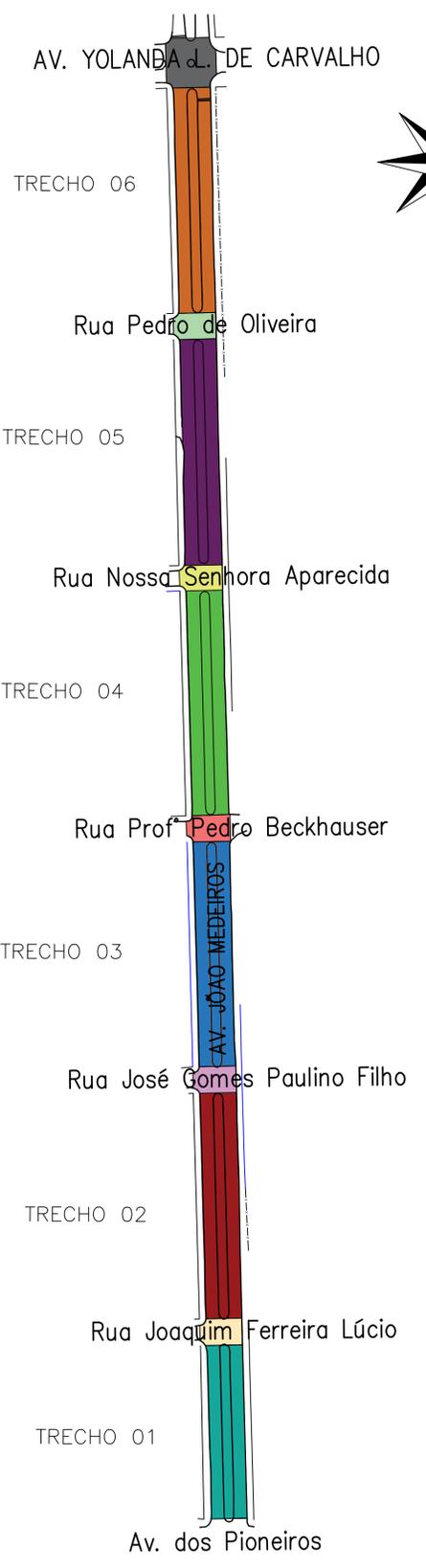


TRECHO COM ALTERAÇÃO DE PROJETO



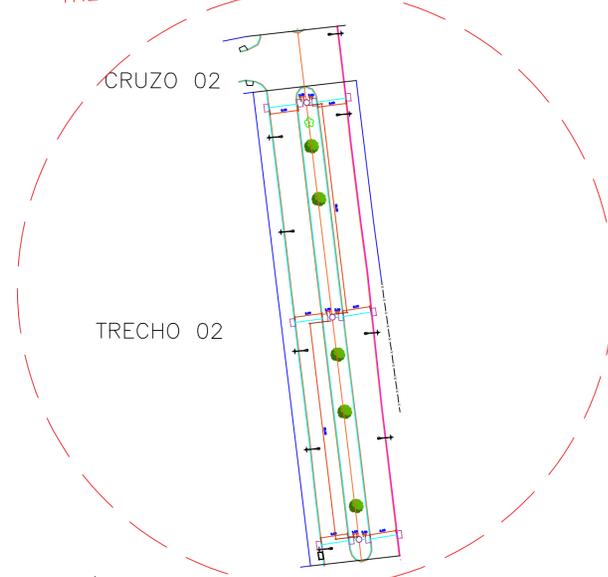
LEGENDA

-  BORDO S/MEIO FIO
-  CERCA
-  PREDIAL
-  MEIO FIO/galeria de água pluvial
-  SARGETA
-  BOCA DE LOBO
-  ÁRVORES
-  POSTE ENERGIA
-  LOMBADA
-  POSTE ILUMINAÇÃO
-  PV



UBIRATÃ bela, amada e gentil		01/02
proprietário:	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ	
projeto:	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO	data: dezembro/2022
assunto:	ADITIVO 2- RECAPEAMENTO ASFÁLTICO AVENIDA JOÃO MEDEIROS	status: Indicada
responsável pelo projeto:	NEUSA A. DE ANGELI DALY Eng. Civil CREA-PR 12657/O	
Secretaria de Obras		

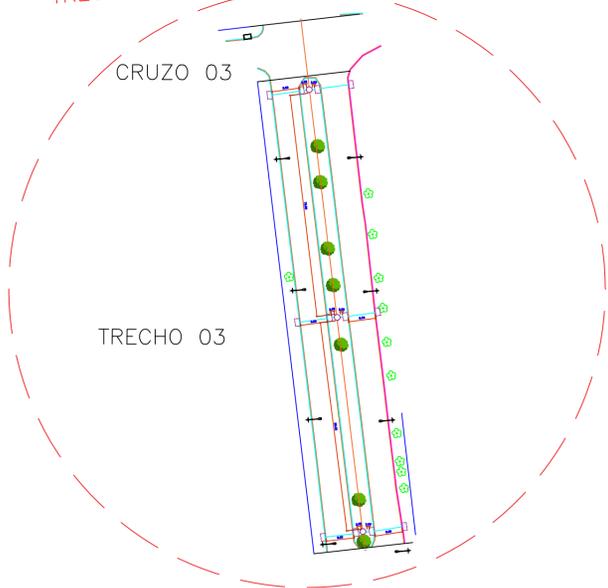
TRECHO COM ALTERAÇÃO DE PROJETO



TRECHO 02

CRUZO 02

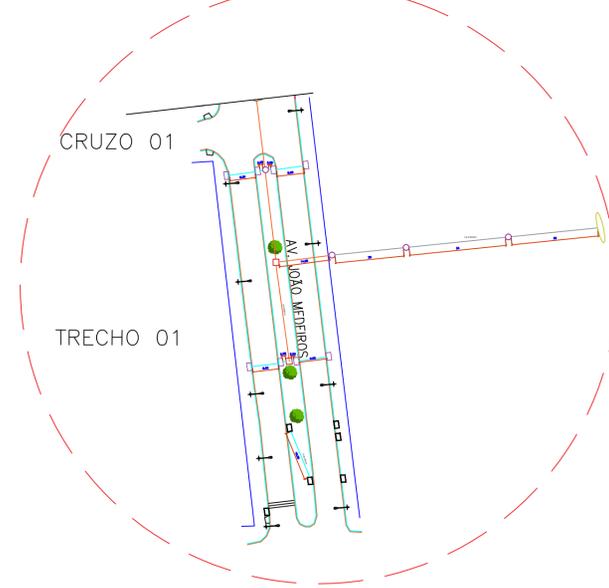
TRECHO COM ALTERAÇÃO DE PROJETO



TRECHO 03

CRUZO 03

TRECHO COM ALTERAÇÃO DE PROJETO



TRECHO 01

CRUZO 01

CRUZO 03

TRECHO 03

CRUZO 02

TRECHO 02

CRUZO 01

TRECHO 01

AV. YOLANDA DE CARVALHO

TRECHO 06

Rua Pedro de Oliveira

TRECHO 05

Rua Nossa Senhora Aparecida

TRECHO 04

Rua Prof. Pedro Beckhauser

TRECHO 03

Rua José Gomes Paulino Filho

TRECHO 02

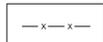
Rua Joaquim Ferreira Lúcio

TRECHO 01

Av. dos Pioneiros



LEGENDA

-  BORDO S/MEIO FIO
-  CERCA
-  PREDIAL
-  MEIO FIO/galeria de agua pluvial
-  SARGETA
-  BOCA DE LOBO
-  ÁRVORES
-  POSTE ENERGIA
-  LOMBADA
-  POSTE ILUMINAÇÃO
-  PV

UBIRATÃ bela, amada e gentil		02/02
proprietario:	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ	data:
projeto:	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO	mes:
assunto:	ADITIVO 2-RECAPEAMENTO ASFÁLTICO AVENIDA JOÃO MEDEIROS	ano:
responsavel pelo projeto:	NEUSA A. DE ANGELI DALY Eng. Civil CREA-PR 12657/O	status:
Secretaria de Obras		Indicada

PARECER TÉCNICO

Venho, através deste, apresentar PARECER TÉCNICO DE REPROGRAMAÇÃO DE META FÍSICA, referente ao Processo Licitatório n.5601/2022, tipo CONCORRÊNCIA 02/2022, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.94/2022, RECAPE ASFÁLTICO NAS AVENIDAS, homologado em 08/06/2024, com vencimento em 08/06/2024

O presente aditivo tem objetivo o aumento de meta física de 14,33 %, equivalente ao valor de R\$ 123.594,09, referente à alteração de área em relação ao valor licitado originalmente que se faz necessária e sua ampliação proporcionará, além da manutenção e conservação das vias, receitas indiretas auferidas pelo desenvolvimento local e valorização comercial.

A natureza do referido projeto de Reprogramação de Meta Física proporciona ainda benefícios não mensuráveis financeiramente, como fortalecimento de infraestrutura básica do município, melhoria das condições de mobilidade urbana e acesso a equipamentos públicos municipais, acessibilidade e segurança viária de pedestres e condutores.

Dos resultados do aumento de meta física

A alteração do projeto produziu o aumento da meta física, conforme os itens da planilha reprogramada em anexo, com todos os itens necessários para execução adequada e eficiente de recape, incluindo os serviços:

-GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016., meio-fio assentado em alguns locais da avenida, onde não existiam.

bela, amada e gentil

-ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV (0,26 M³), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021., para mudança e ampliação das galerias pluviais.

- REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016 , para mudança e ampliação das galerias pluviais.

- TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015, usado na mudança e ampliação das galerias pluviais

- TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015, usado na mudança e ampliação das galerias pluviais.

-C.L. CONCRETO ARMADO TUBO ATÉ 0,60

- P.V. CONCRETO ARMADO H ATÉ 1,00 M TUBO ATÉ 0,60 + CHAMINÉ 1,00 M

-CHAMINÉ CIRCULAR PARA POÇO DE VISITA PARA DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020

- EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019
- TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020
- EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE PEDRA RACHÃO- EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019

Seus referidos custos de implantação foram apurados por meio de orçamento detalhado dos materiais e serviços que compõem o projeto e, referenciadas nas respectivas tabelas de preços unitários e composição de custos, com valores atualizados e compatíveis aos praticados no mercado, disponibilizadas pelos órgãos de referência em obras da área de transporte.

Considerando os resultados conforme planilha reprogramada em anexo, obtém-se o aumento de meta física, alterando no contrato o valor de R\$ 606.223,26 (seiscentos e seis mil, duzentos e vinte e três reais e vinte e seis centavos)

E, por ser a expressão da verdade,

Ubiratã, 28 de abril de 2023.

NEUSA A. DE ANGELI DALVI

Engenheira Civil – CREA nº PR-12.657/

bela, amada e gentil

Av. Nilza de Oliveira Pipino - 1852
CEP 85.440-000 | Fone (44) 3543-8000
www.ubirata.pr.gov.br

0

ORÇAMENTO RECAPE AVENIDAS ADITIVO 2

Obra: RECAPE UBIRATÃ AV. JOÃO MEDEIROS ADITIVO 2

Bancos

B.D.I.

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ

SINAPI - 01/2022 - Paraná

24,67%

ITEM: 04

LOTE: 01

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			MEIO FIO				12.708,26	10,28 %
1.1	94267	SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	243,36	52,22	12.708,26	10,28 %
2			GALERIA PLUVIAL				110.885,83	89,72 %
2.1			ESVAÇÕES, TUBOS, CAIXAS E PVS				54.016,00	30,89 %
2.1.1	90108	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV (0,26 M3), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m³	180	6,00	1.080,00	0,87 %
2.1.2	93381	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	m³	234	9,00	2.106,00	1,70 %
2.1.3	92212	SINAPI	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	72	220,00	15.840,00	
2.1.4	95568	SINAPI	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	18	95,00	1.710,00	1,38 %
2.1.5	CLC060	DER/SEDU	C.L. CONCRETO ARMADO TUBO ATÉ 0,60	UN	13	1.800,00	23.400,00	18,93 %
2.1.6	PVCH100	DER/SEDU	P.V. CONCRETO ARMADO H ATÉ 1,00 M TUBO ATÉ 0,60 + CHAMINÉ 1,00 M	UN	2	4.500,00	9.000,00	7,28 %
2.1.7	99318	SINAPI	CHAMINÉ CIRCULAR PARA POÇO DE VISITA PARA DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020	M	1	200,00	200,00	0,16 %
2.1.8	00006243	SINAPI	TAMPAO FOFO SIMPLES COM BASE, CLASSE B125 CARGA MAX 12,5 T, REDONDO TAMPA 600 MM, REDE PLUVIAL/ESGOTO	UN	1	680,00	680,00	0,55 %
2.2			RECUPERAÇÃO BASE				56.869,83	46,01 %

2.2.1	96396	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	212,26	115,00	24.410,02	19,75 %
2.2.2	95877	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	6782,55	1,85	12.547,71	10,15 %
2.2.3	96399	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE PEDRA RACHÃO- EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m²	117,13	170,00	19.912,10	16,11 %
Total com BDI							123.594,09	100%

Ubiratã, 27 de abril de 2023

Proc. Administrativo (Nota interna 18/07/2023 15:16) 158/2023

De: Altair P. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 18/07/2023 às 15:16:52

Setores envolvidos:

GP, PGM-ASSEJUR, SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMSUP, SEMOB-ENG, SEMFIP -CONT

Requisição de termo aditivo de Redimensionamento-RECAPE ASFÁTICO NAS AVENIDASS

Prezado,

Venho por meio deste, solicitar anuência no presente termo de aditivo.

—

Altair da Silva Pereira

Chefe de Divisão de Licitação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DFB7-617F-3C1F-33E8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO (CPF 600.XXX.XXX-59) em 18/07/2023 15:30:27 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/DFB7-617F-3C1F-33E8>

Proc. Administrativo 4- 158/2023

De: Altair P. - SEMAD-LICIT

Para: PGM-ASSEJUR - Assessoria Jurídica - A/C Bruna M.

Data: 18/07/2023 às 15:17:22

Prezada,

Venho por meio deste, solicitar parecer jurídico referente a legalidade do presente parecer.

Para tanto, o caso em tela, retornou a unidade demandante que na qual através de nota interna, realizou as adequações julgas necessárias

para o seu deferimento.

—

Altair da Silva Pereira

Chefe de Divisão de Licitação

Proc. Administrativo 5- 158/2023

De: Bruna M. - PGM-ASSEJUR

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 27/07/2023 às 16:04:53

Setores envolvidos:

GP, PGM-ASSEJUR, SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMSUP, SEMOB-ENG, SEMFIP -CONT

Requisição de termo aditivo de Redimensionamento-RECAPE ASFÁTICO NAS AVENIDASS

Segue parecer jurídico.

Att

—

Bruna Correa Malheiro
Advogada Pública

Anexos:

PJ_aditivo_imap_94_2022.pdf

PARECER JURÍDICO

Processo Licitatório nº 5601/2022 3º Termo Aditivo ao Contrato 94/2022.

A Divisão de Licitação e Contratos submete a Assessoria Jurídica do Município de Ubiratã, solicitação de parecer jurídico referente ao 3º termo aditivo ao contrato nº 94/2022, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE UBIRATÃ e IMAP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, tendo por objetivo um acréscimo de R\$ 123.594,09 ao valor inicial do contrato, somando o importe de acréscimo de 2,92%.

É o relatório do necessário, passamos a opinar.

Salienta-se, inicialmente, que a presente análise está adstrita aos aspectos jurídicos que permeiam a solicitação objeto dos autos, estando ressalvados, desde logo, quaisquer aspectos técnicos, econômicos, financeiros e/ou orçamentários não abrangidos pela alçada desta Assessoria Jurídica.

A Lei nº 8.666, de 1993, a teor de seu artigo 65, inciso I, b, c/c seu § 1º, prevê a possibilidade de a Administração Pública realizar em seus contratos, desde que justificado por fatores supervenientes à contratação, acréscimos e supressões quantitativos no objeto original, observados os percentuais máximos ali previstos. Com efeito, preceitua o art. 65, I, b da Lei Federal, *in verbis*:

Art. 65. Os contratantes regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - Unilateralmente pela Administração:

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

...

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

Verifica-se que, a Lei das Licitações prevê a possibilidade solicitada, dentro dos limites especificados na mesma. A minuta do termo aditivo trazido à colação para análise, está de acordo com os dispositivos legais pertinentes.

No presente caso, verifica-se que o aditivo pretende acrescentar valor ao contrato tendo em vista a necessidade de alteração no projeto, como apontado em parecer técnico anexo a requisição.

Diante do que restou consignado, não havendo impedimento legal, sendo este o 3º termo aditivo, portanto a comissão de licitação para que se atente ao percentual máximo de 25% imposto por lei, opino pela possibilidade jurídica de realização do mencionado aditivo como requerido, referente ao contrato de nº 94/2022, processo licitatório nº 5601/2022, vez que, a situação concreta se adequa ao art. 65 da Lei 8.666 de 1993.

É o parecer.
Ubiratã, 27 de Julho de 2023.

Bruna Correa Malheiro
Advogada Pública
OAB/PR 88.976



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 20E7-2E92-FC35-DA00

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BRUNA CORREA MALHEIRO (CPF 063.XXX.XXX-23) em 27/07/2023 16:06:24 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/20E7-2E92-FC35-DA00>

De: Altair P. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 02/08/2023 às 13:48:42

Segue parecer assinado pela autoridade competente.

—

Altair da Silva Pereira

Chefe de Divisão de Licitação

Anexos:

3_TERMO_ADITIVO_PARA_ASSINADO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Imap	02/08/2023 13:54:34	ICP-Brasil JOCELIA LUCIA BENTO CPF 897.XXX.XXX-68

Para verificar as assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **9052-26E5-D359-64B8**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 94/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5601/2022**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 94/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA IMAP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, TENDO POR OBJETO O REDIMENSIONAMENTO DO OBJETO.

1. OBJETO DO CONTRATO

Recape asfáltico nas avenidas Nilza de Oliveira Pipino, João Medeiros, Ascânio Moreira de Carvalho e Carmem Ribeiro Pitombo.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubitatã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 4.312.558-3 PR e inscrito no CPF 600.760.209-59.

3. CONTRATADA

IMAP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.755.272/0001-64, situada na Avenida Paraná, nº 361, 1º andar, sala 01, centro, Município de Nova Aurora, Estado do Paraná

4. OBJETO DO ADITIVO

4.1. Acrescer 2,92% ao valor inicial do contrato, equivalente a R\$ 123.594,09, em decorrência de aumento do quantitativo do objeto, passando o valor global do contrato para R\$ 4.961.282,71.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se a alteração contratual no Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/93 e na cláusula décima sétima do contrato nº 94/2022.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubitatã, 02 de agosto de 2023.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Contratante

IMAP CONSTRUTORA DE OBRA LTDA
Contratada



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9052-26E5-D359-64B8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABIO DE OLIVEIRA DALECIO (CPF 600.XXX.XXX-59) em 02/08/2023 13:48:59 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ JOCELIA LUCIA BENTO (CPF 897.XXX.XXX-68) em 02/08/2023 13:54:29 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/9052-26E5-D359-64B8>

Proc. Administrativo 6- 158/2023

De: IMAP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Para: -

Data: 02/08/2023 às 13:53:37

Boa tarde

segue documento assinado digitalmente.

att

Genoir

Avenida Paraná, 360, 1º piso, sala 02 - Centro?

Nova Aurora - PR

(45) 3243-2131

?

De: Prefeitura de Ubiratã notificacao@1doc.com.br

Enviado: quarta-feira, 2 de agosto de 2023 13:48

Para: imap.obras@hotmail.com imap.obras@hotmail.com

Assunto: Altair solicitou sua assinatura em Proc. Administrativo (Nota interna 02/08/2023 13:48) 158/2023

Solicitação de assinatura em Proc. Administrativo (Despacho) (Nota interna 02/08/2023 13:48) 158/2023



Altair solicitou sua assinatura em 02/08/2023 às 13:48

Para revisar e assinar este documento, acesse o link "Assinar online".

Caso tenha dúvidas sobre o processo de assinatura digital, acesse este [artigo de ajuda](#).

[Assinar online »](#)

Para cancelar recebimento de comunicação de **Prefeitura de Ubiratã** neste e-mail, [clique aqui](#).

Anexos:

Outlook_4fwppacv_jpg_.zip

De: Rosemar C. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 03/08/2023 às 16:32:09

Segue publicação do 3º Termo aditivo.

—

Rosemar da Silva Ribeiro Chimiloski.

Divisão de Licitação/Unidade Seccional de Controle Interno

Anexos:

1814.pdf



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

QUARTA-FEIRA, 2 DE AGOSTO DE 2023

EDIÇÃO ESPECIAL 1.814 - ANO: XVIII

Página 5 de 6

www.ubirata.pr.gov.br

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços em regulação, controle, avaliação e auditoria de serviços do Sistema Único de Saúde - SUS vinculados a Secretaria de Saúde.

FINALIDADE DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato em doze meses, passando o término do mesmo para 31 de julho de 2024, ratificando o valor de R\$ 86.527,32 para consumo no período, conforme solicitação da Secretaria da Saúde e parecer jurídico anexo nos autos do processo. Assim, fica o valor global do contrato atualizado para R\$ 435.661,32.

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2023

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 94/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5601/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 94/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA IMAP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, TENDO POR OBJETO O REDIMENSIONAMENTO DO OBJETO.

1. OBJETO DO CONTRATO

Recape asfáltico nas avenidas Nilza de Oliveira Pipino, João Medeiros, Ascânio Moreira de Carvalho e Carmem Ribeiro Pitombo.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 4.312.558-3 PR e inscrito no CPF 600.760.209-59.

3. CONTRATADA

IMAP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.755.272/0001-64, situada na Avenida Paraná, nº 361, 1º andar, sala 01, centro, Município de Nova Aurora, Estado do Paraná

4. OBJETO DO ADITIVO

4.1. Acrescer 2,92% ao valor inicial do contrato, equivalente a R\$ 123.594,09, em decorrência de aumento do quantitativo do objeto, passando o valor global do contrato para R\$ 4.961.282,71.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se a alteração contratual no Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/93 e na cláusula décima sétima do contrato nº 94/2022.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubiratã, 02 de agosto de 2023.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Contratante

IMAP CONSTRUTORA DE OBRA LTDA

Contratada

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Através do presente termo, fica retificado o nº dos contratos dos extratos do 1º termo aditivo, publicado no Jornal Oficial Eletrônico edição Nº 1.802 do dia 18.07.2023 no Portal da Transparência no Site do Município.

Onde se lê: CONTRATADO: ADRIANA NOGUEIRA DE CARVALHO SILVA, inscrito(a) no CPF nº 046.779.479-02

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 37/2022.

Leia-se: CONTRATADO: ADRIANA NOGUEIRA DE CARVALHO SILVA, inscrito(a) no CPF nº 046.779.479-02

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 13/2022.

Onde se lê: CONTRATADO: CATARINA GERALDO PEREIRA, inscrito(a) no CPF nº 039.948.479-58 EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 37/2022.

Leia-se: CONTRATADO: CATARINA GERALDO PEREIRA, inscrito(a) no CPF nº 039.948.479-58 EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 12/2022

Onde se lê: CONTRATADO: CRISTIANI SCHNEIDER CORREA, inscrito(a) no CPF nº 039.218.509-16, EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 37/2022

Leia-se: CONTRATADO: CRISTIANI SCHNEIDER CORREA, inscrito(a) no CPF nº 039.218.509-16, EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 14/2022

Onde se lê: CONTRATADO: ISRAEL BEZERRA DE AVILA, inscrito(a) no CPF nº 045.284.969-17, EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 37/2022

Leia-se: CONTRATADO: ISRAEL BEZERRA DE AVILA, inscrito(a) no CPF nº 045.284.969-17, EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 09/2022

Onde se lê: CONTRATADO: LUCINEIA FRANSCISCA DE LIMA, inscrito(a) no CPF nº 081.975.199-51, EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 37/2022

Leia-se: CONTRATADO: LUCINEIA FRANSCISCA DE LIMA, inscrito(a) no CPF nº 081.975.199-51, EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 16/2022

Onde se lê: CONTRATADO: MARIA DE LURDES DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF nº 600.760.389-04, EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 37/2022

Leia-se: CONTRATADO: MARIA DE LURDES DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF nº 600.760.389-04, EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 22/2022

Onde se lê: CONTRATADO: PAULO SERGIO BRAGA, inscrito(a) no CPF nº 870.095.609-00, EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 37/2022

Leia-se: CONTRATADO: PAULO SERGIO BRAGA, inscrito(a) no CPF nº 870.095.609-00, EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 08/2022

Onde se lê: CONTRATADO: ROSANA ALVES DOS SANTOS DOLENSKI, inscrito(a) no CPF nº 024.164.059-85, EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 37/2022

Leia-se: CONTRATADO: ROSANA ALVES DOS SANTOS DOLENSKI, inscrito(a) no CPF nº 024.164.059-85 EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 23/2022

Onde se lê: CONTRATADO: THIAGO COELHO FAGUNDES, inscrito(a) no CPF nº 089.008.779-25, EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 37/2022

Leia-se: CONTRATADO: THIAGO COELHO FAGUNDES, inscrito(a) no CPF nº 089.008.779-25, EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 18/2022

Permanecem inalteradas as demais informações que não conflitem com o presente termo.

Ubiratã, 02 de Agosto de 2023.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubiratã. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online.